

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 037/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral/Administrativa do Convênio “Aperfeiçoamento do controle interno e externo do TCE/MPC, por meio de processos de educação mediada por tecnologias da informação e da comunicação e métodos inovadores em gestão pública” cadastrado nesta Fundação sob o nº 01/2017, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Designer Multimídia, em regime de contrato por tempo determinado com período de experiência, de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas e as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, [c] Prova prática, sendo realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador Administrativo do Convênio.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Diagramação de materiais, criação de artes gráficas, edição de vídeos educacionais e animação de conteúdo, por meio de softwares especializados, como o pacote Adobe CC 2019.
- A jornada de trabalho será de 40 horas semanais e 160 horas mensais.
- O expediente será de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 as 11h30 e das 13h30 às 17h30 – 8 horas diárias.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Designer Multimídia	Requisitos mínimos: • Formação Superior completa em Comunicação Social ou, estar cursando graduação na área de Comunicação Social (Rádio TV, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Audiovisual e Marketing) ou; • Formação Superior completa na área de Tecnologia ou, estar cursando graduação nas áreas de Tecnologias (Ciência da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Sistemas para Internet). Requisitos desejados: • Cursos profissionalizantes/técnicos/extensão na área de Design Multimídia (diagramação, edição de vídeo, animação de conteúdos). • Constatação e comprovação de trabalhos de edição de imagens, diagramação e animação de conteúdos para instituições privadas ou públicas e/ou trabalhos contratados por pessoa física.	8 horas diárias/ 40 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h as 17:30h

5. DA REMUNERAÇÃO

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
<i>Designer Multimídia</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>R\$ R\$ 2.206,35 (dois mil duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos). + Vale Transporte</i>

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Prova prática.
- 6.1.5 Os candidatos aptos na entrevista, na sequência, farão a prova prática.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 20
II - Entrevista	Até 30
III – Prova Prática	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 Graduação em instituição de ensino superior no curso de Comunicação Social ou Tecnologias, ou estar cursando graduação em instituição de ensino superior no curso de Comunicação Social ou Tecnologias; (5 Pontos).
- 6.3.2 Cursos profissionalizantes/técnicos/extensão na área de Design Multimídia (diagramação, edição de vídeo, animação de conteúdos); (5 Pontos).
- 6.3.3 Constatação e comprovação de trabalhos de edição de imagens, diagramação e animação de conteúdos para instituições privadas ou públicas e/ou trabalhos contratados por pessoa física; (10 Pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1 Assiduidade – comparecimento e pontualidade do candidato na entrevista; (10 Pontos)
- 6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (10 Pontos)
- 6.4.3 Capacidade do candidato em solucionar problemas: A banca solicitará ao candidato a arguição sobre como solucionar um problema de natureza técnica. (10 Pontos)

6.5 Prova Prática

- 6.5.1 Domínio técnico dos softwares da Adobe CC 2019: Adobe InDesign; Adobe Illustrator; Adobe Photoshop; Adobe After Effects, Adobe Premiere Pro e Adobe XD; (40 Pontos)
- 6.5.2 Criatividade; (10 Pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição será realizada, presencialmente, no prédio da SETEC/UFMT- Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá – MT (Sala da SPMA), na forma e prazos delimitados neste Edital.

- 7.2. Não será cobrado Taxa de Inscrição;
- 7.3. A validação da inscrição se dará mediante recibo emitido ao candidato, no ato da entrega dos documentos;
- 7.4. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.5. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;
- 7.6. No ato da inscrição os candidatos deveram apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
 - 8.1.4. Cópia do Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
 - 8.1.6. RG e CPF;
 - 8.1.7. Carteira de Trabalho;
 - 8.1.8. Certidão de casamento;
 - 8.1.9. Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos;
 - 8.1.10. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
 - 8.1.11. Comprovante de quitação militar se for o caso;
 - 8.1.12. Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.1.13. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.1.14. Foto 3x4;
 - 8.1.15. Resultado da Seleção;
 - 8.1.16. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: themes.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 037/2019”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
16/04/2019	Publicação no site www.fundacaouniselva.org.br do processo seletivo para seleção de técnico Designer Multimídia.
17/04/2019 a 22/04/2019	Entrega do currículo e ficha de inscrição em horário de funcionamento da UFMT – 07:30 as 11:30 13:30 as 17:30 no Prédio da Secretaria de Tecnologia Educacional –SETEC/UFMT- Sala SPMA - 1º andar, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. UFMT <i>Campus</i> Cuiabá - MT. Será emitido comprovante de recebimento do currículo. Só terá validade para o certame a documentação entregue com a comprovação do respectivo recibo.
23/04/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br .
25/04/2019 e 26/04/2019	Entrevistas no endereço: UAB/UFMT Prédio da Secretaria de Tecnologia Educacional-SETEC/UFMT Sala SPMA - 1º andar. Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. UFMT <i>Campus</i> Cuiabá – MT. Obs.1: Só será realizada a entrevista dos candidatos agendados. Obs.2: Os candidatos aptos da entrevista farão a prova prática, após entrevista.
29/04/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br .
30/04/2019	Entrega documentação exigida no item 8.1 no Prédio da Secretaria de Tecnologia Educacional-SETEC/UFMT- Sala 16 Térreo. Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. UFMT <i>Campus</i> Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

DEBORA ERILEIA PEDROTTI MANSILLA

Coordenadora Administrativa do Convênio nº 01/2017

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vinculação a outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF